

**PORTARIA Nº797/2025**

**ÁGUA BRANCA, 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a composição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Água Branca – PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 735, de 22 de agosto de 2025 e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a composição e o funcionamento do referido Conselho;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Cultura é órgão colegiado, deliberativo e consultivo da política cultural do Município;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Cultura será composto por representantes do poder público e da sociedade civil, assegurando a paridade entre seus membros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Conselho Municipal de Cultura de Água Branca – PI, órgão colegiado de caráter opinativo, consultivo e fiscalizador, que será composto pelos seguintes membros:

**I – Representação Governamental (Órgãos da Administração Pública):**

• **Secretaria Municipal da Juventude**

Titular: Sarah Samaya Pires Silva – CPF: 074.706.473-33

Suplente: Luis Eduardo Gonçalves de Araújo – CPF: 060.051.373-44

- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**

Titular: Francisco Éden Lopes da Costa – CPF: 928.254.783-34

Suplente: Bruno Alves de Abreu – CPF: 070.442.713-32

- **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Titular: Lourival Araújo Sousa Júnior – CPF: 715.235.613-00

Suplente: João Marcos Campelo de Sousa Leal – CPF: 073.985.683-98

- **Secretaria Municipal de Cultura**

Titular: Alana Gleica Pimentel Guedes – CPF: 050.189.113-79

Suplente: Marinalva Donata de Sousa – CPF: 938.269.403-00

## **II – Representação da Sociedade Civil (Entidades Não Governamentais):**

- **Associação dos Artesãos de Água Branca**

Titular: Maria Nazaré da Silva Sousa – CPF: 014.012.123-44

Suplente: Neoci de Castro Sousa – CPF: 205.828.622-72

- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Titular: Maria da Cruz de Oliveira Machado – CPF: 703.694.703-97

Suplente: Francisco Paulino da Silva – CPF: 717.903.733-87

- **Igreja Católica Apostólica Romana**

Titular: Cícero Santos Oliveira Neto – CPF: 070.021.833-54

Suplente: Nayslla Kariny de Sousa Carvalho – CPF: 082.019.763-71

- **Grupo Negros Capoeira**

Titular: Danilo Siqueira Sousa Moura – CPF: 089.083.633-78

Suplente: Giordano Gonçalves Batista Júnior – CPF: 064.653.503-00

- **Grupo Tenda São Gonçalo (Religião de Matriz Africana)**

Titular: Valteir Avelino Neto – CPF: 720.617.903-72

Suplente: Francisco Valdisney Rodrigues Avelino – CPF: 058.218.913-61

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Cultura elaborará seu Regimento Interno, a qual será aprovado pelo Poder Executivo, em conformidade com a Lei Municipal nº 735/2025.

**Art. 3º** A função de membro do Conselho Municipal de Cultura não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



**JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal